

TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os municípios que integram os COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, DE 06 DE AGOSTO DE 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente Termo, o Município de Itupeva, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ocimar Polli, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 18.406.085 e do CPF nº 049.001.728-20, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23 de dezembro de 2004 entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os MUNICÍPIO integrantes dos COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, com anuência do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Clausula I

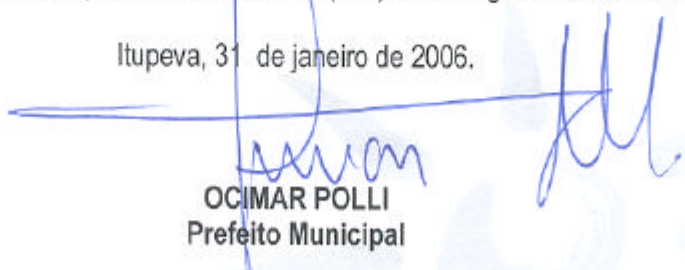
Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de Itupeva, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Participe.

Clausula II

O presente Município Participe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão, ressalvadas as obrigações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, no Contrato de Concessão nº DEJ 3/125 de 12 de novembro de 1976.

E por estar de acordo, assina o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e validade.

Itupeva, 31 de janeiro de 2006.


OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

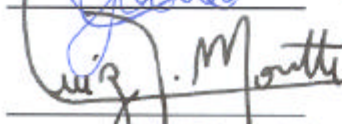
Testemunhas:

1.



Jose Antonio Carli
Gerente Setor Itupeva
Matr 373919

2.



Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCI

RG: 10.749.746